



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 2ª (segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2023, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes, Francisco Rogério Gomes Madeiro, Maria Aparecida Alves de Sousa, José de Araújo Padilha, Ivonete Pereira de Castro e Antônio Claudio Fiel dos Santos. Tendo como ausentes: Clenildo Abreu de Oliveira e Reinaldo Nunes Moreira. Contou com as presenças do corpo jurídico desta casa, Natanael Galvão e Kamila Soares Leal, contou também com a presença dos profissionais da enfermagem do município de Praia Norte. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de número salmos 103. Logo após, a Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. A senhora Presidente afastou da presidência para apresentar um requerimento de acordo com o regimento interno, assim toma posse o vice-presidente Francisco Rogerio Gomes Madeiro Iniciando os trabalhos veio a mesa para apreciação e votação o requerimento 002/2023 de autoria da vereadora Maria Souza Araújo na qual solicita ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizado e encaminhado a esta casa de lei com caráter de urgência um Projeto de Lei que dispõe sobre a Equiparação do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem estabelecida pela lei nº 14.434/2022. A vereadora passou sua fala para o jurídico dessa casa para que melhor pudesse explicar sobre o requerimento. De posse da palavra Natanael Galvão deu boa noite a todos e agradeceu pela oportunidade. Inicialmente explicou sobre a dúvida que surgiu na sessão passada se o pedido de equiparação do piso dos profissionais de enfermagem deveria ser feito



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

através de requerimento ou projeto de lei. Ele explicou que um projeto de lei feito pelo legislativo estaria criando uma obrigação financeira ao executivo, e como os vereadores sabem que o legislativo não pode criar e aprovar nenhum Projeto de Lei impondo ao executivo a obrigação que envolva despesa, em seu entendimento a forma correta da vereadora propor ao executivo que encaminhe esse Projeto de Lei é através de um requerimento. Acredita que não haverá tanta demora, inclusive todos os municípios próximos já aprovaram o projeto. Lembrou ainda que o município vem recebendo desde o mês de maio o recurso para o reajuste desse piso. Ressaltou que aprovação do Projeto Lei seria um reconhecimento a esses profissionais que durante a pandemia estava em linha de frente na luta contra o COVID-19. Dando continuidade esclareceu outra dúvida que surgiu entre os nobres vereadores sobre o requerimento convocando o prefeito para realização do concurso público. Em seu entendimento o requerimento está correto, pois a câmara não está obrigando o prefeito e sim fazendo uma cobrança ao executivo para a realização do concurso público no município, caso seja de interesse do executivo em realizar um concurso público ele não precisa da autorização de ninguém, a não ser da câmara de vereadores. Outro assunto na qual foi consultado é em respeito o reajuste da educação, pois havia uma dúvida se o Governo deveria proceder com esse aumento através de uma portaria de estado, mas recentemente o Supremo Tribunal Federal decidiu a favor da categoria determinando as prefeituras o reajuste e pagamento do piso salarial. Encerrando sua fala agradeceu mais uma vez pela oportunidade. O vereador Rubens Sousa Nunes cumprimentou todos os presentes, assim como o jurídico falou, esse requerimento está solicitando ao prefeito o envio de um de Projeto de Lei que aborde a equiparação do piso salarial de toda a classe de enfermagem. Disse que até o momento nesta casa não há nenhum Projeto de Lei referente ao piso salarial, colocou à disposição a essa categoria e acredita



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

quando o projeto chegar nessa casa de lei não haverá nenhuma objeção a sua aprovação. A vereadora Ivonete Pereira de Castro cumprimentou todos os presentes falou sobre o requerimento da saúde e pede que seja colocado para votação no dia seguinte, pois se trata de um requerimento de grande e importante, enfatizou que não é que vai votar contra, mas necessita de mais tempo para analisar melhor esse assunto. A vereadora Maria Aparecida concordou com a colega, falou que é um requerimento complexo e precisa de mais tempo para também avalia-lo, disse que entende que esse é um direito dos profissionais da saúde, na qual ninguém vai tira –lo. O vereador Antônio Cláudio disse ser a favor do requerimento que trata do piso dos profissionais da saúde na qual ele faz parte, deseja que todos recebam seus salário com todos os seus direito, pois é uma classe muito sofrida, já adiantou que quando o Projeto de Lei for encaminhado a esta casa será a favor. Os vereadores, Maria Souza, Antônio Claudio, Rubens Sousa e José de Araújo Padilha votaram a favor do requerimento. As vereadoras Maria Aparecida Alves de Sousa e Ivonete Pereira de Castro pediram que o requerimento fosse colocado no dia seguinte para votação. O presidente acatou o pedido das mesmas. Dada à palavra a Jordânia Soares Leal representando os profissionais da enfermagem agradeceu a oportunidade e a iniciativa da presidente por abraçar essa causa e realizar esse requerimento, pois a categoria vem lutando a muitos anos por esse direito. Disse que a classe espera que o gestor colabore e coloque em pratica a Lei que beneficia esses profissionais. Falou que fica feliz, pois já foi dado o primeiro passo. Agradeceu todos os vereadores que votaram a favor e também os que precisam de mais um tempo para analisar essa situação. Encerrou sua fala agradecendo mais uma vez a oportunidade. Novamente de posse da presidência a senhora Maria Souza Araújo colocou em apreciação e votação os requerimentos 001/2023 de autoria da vereadora Maria Aparecida na qual “Solicita que através da empresa hidro forte seja analisada a



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

possibilidade de Redução da tarifa de água e esgoto no Município de Praia Norte". E também o requerimento 002/2023 "Verifique a possibilidade de providenciar junto ao órgão competente, a intensificação do policiamento na cidade de Praia Norte –TO". De autoria da vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa. Ambos os requerimento foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

- 1 Maria Souza Araújo
- 2 Ruleen Sousa Nunes
- 3 Rinaldo Nunes morais
- 4 Maria Aparecida A. de Sousa
- 5 Imonete Pereira de Castro
- 6 Francisco R. G. Martins
- 7 Jose de Souza Padilha
- 8 Antonio Claudogauldos Santos
- 9 Elmildo Abreu de Oliveira